

Ata da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura – CONSEC. Às nove horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte cinco, deu-se início à Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura, na modalidade virtual. Link: <https://meet.jit.si/xtracon2708>. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Titulares: André Luís Ferreira, André Ricardo de Souza, Bráulio Zarpellon Junior, Bruno de Oliveira, Claudia Chipon Staude, Cleber Luiz De Souza, Dorotéia Aparecida Merchiori Stoco, Douglas Luiz Borba Vieira, Gilton Dias Junior, Gilvana Fátima Schmoeller, James Rios de Oliveira Santos, Jean Emanuel Venâncio, João Paulo Dorne Calabrezi, Joaquim Rodrigues Da Costa, Jose Miguel Arias Neto, Juliano Benazzi, Laura Inês Sada Haddad, Lenira Fernandes Ferreira, Leonardo Schenato Barroso, Mariah Fank, Nanderson Berganton Scovoli, Rebeca Carneiro de Mendonça Sanches, Robson Maestrelli, Rosane Arminda Pereira e Silvia Lemes dos Santos Bonin. Suplentes: Antonio Carlos Machado, Camila Camargo Braga, Danilo Peres Buss, Ester Marçal Fér, Flávio César Magalhães Lopes Rodrigues, Luciano Dutra Miguel, Maria Kyoko Arai Watanabe, Susylene Batista De Oliveira, Thayse Cancela Christo de Souza e Volnei Binelo de Campos, bem como a Presidente da reunião e do CONSEC, a Secretária de Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira. A Secretária cumprimentou todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião: **09h – Abertura, registro de presença e aprovação da ata da reunião anterior. 09h15 – Contextualização histórica do PROFICE. 09h40 – Análise dos percentuais de distribuição dos recursos. 10h00 – Fundo Estadual de Cultura (FEC) – Transferência Fundo a Fundo. 10h20 – Informes Gerais. 10h30 – Encerramento da reunião.** Em seguida, realizou a chamada dos Conselheiros Titulares presentes, e perguntou se todos estavam de acordo com a minuta de ata da reunião anterior, a qual fora encaminhada aos conselheiros com antecedência, via e-mail e grupo de *Whatsapp*, para leitura e possíveis alterações. A Secretária Executiva Bárbara informou a Presidente do CONSEC que a minuta de ata passou por duas alterações, devido às solicitações e contribuições dos conselheiros Flávio Mello e André Ricardo, as quais foram: alteração na escrita do sobrenome do conselheiro Flávio, e reformulação e reescrita de uma fala do conselheiro André Ricardo. Após esse informe, a Presidente do CONSEC colocou a minuta de ata em aprovação, tendo essa sido aprovada por todos os presentes. Na sequência, a Presidente Luciana apresentou aos conselheiros, com apoio da equipe da CAFIC, uma contextualização histórica do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura PROFICE, trazendo informações sobre o seu funcionamento e atualizações sobre a atual conjuntura deste programa e sua próxima edição. Após diagnósticos e análises do histórico do PROFICE desde sua implantação, a atual gestão da SEEC notou que havia uma concentração de recursos na capital, e, por essa razão, a descentralização tornou-se uma das principais políticas dessa gestão. A Presidente apresentou as ações de descentralização desenvolvidas pela SEEC, que influenciaram diretamente na participação dos municípios no PROFICE. Ela também discorreu sobre a atual situação da implantação dos Sistemas Municipais de Cultura no Paraná – menos de 30 municípios do estado ainda não possuem Sistema Municipal de Cultura. A apresentação abarcou alguns dos editais desenvolvidos pelo PROFICE, os resultados em números da adesão ao programa na capital e demais municípios - demonstrando a descentralização em constante aumento-, e o trabalho da CPROFICE (comissão do PROFICE) na seleção dos projetos habilitados. Também foi apresentada uma tabela de comparação da relação capital/demais municípios na distribuição dos recursos do programa, apontando a regra atual (50/50) e uma simulação da proposta 40/60, com observações de possíveis impactos. Apontou-se o risco de queda na qualidade dos projetos selecionados, uma vez que aumentaria a nota de corte para a capital, e diminuiria a nota de corte para o interior, causando um desequilíbrio para o critério de mérito. Assim, a Presidente encerrou a apresentação, informando que ela foi um exercício e embasamento para reflexão na

tomada de decisão sobre a distribuição de recursos para a próxima edição do PROFICE. Abriu para participação dos conselheiros titulares no debate. O conselheiro João Paulo discorreu sobre as dificuldades dos pequenos municípios na captação de recursos, explicando sua proposta de distribuição de recursos na proporção 70/30 (demais municípios/capital), considerando a concorrência entre as grandes cidades e os pequenos municípios, de forma que, com essa proposta, aumentariam as chances para as pequenas cidades. O conselheiro Joaquim parabenizou as ações formativas realizadas durante a pandemia pela SEEC, e reforçou o posicionamento de João, por haver um histórico de formação e hábito de participação de editais na capital que é muito diferente dos demais municípios, fazendo com que a proporção 70/30 funcione como uma formação e incentivo a adesão e entrega para com a população do estado. Nesse sentido, o histórico apresentado pela SEEC mostra o aumento dessa adesão dos pequenos municípios aos editais após a realização de ações formativas. Ele ainda solicitou que os materiais apresentados em reunião sejam enviados com antecedência para contemplação e análise. A Secretária e Presidente do CONSEC agradeceu a fala e informou que sempre que possível os materiais serão enviados com antecedência aos conselheiros. O conselheiro Leonardo realizou uma fala sobre como a evolução da cultura nas cidades do Paraná está ligada as ações de fortalecimento e descentralização promovidas pela SEEC, ressaltando a importância desse trabalho, especialmente aquele realizado pelos Agentes Regionais de Cultura, e destacou que o Profice e outros mecanismos de fomento funcionam como fomento indireto, dependentes do mercado e da captação junto a empresas, o que gera resistência, especialmente dos setores contábil e jurídico. Ressaltou a necessidade de capacitação dos agentes culturais do interior e de sensibilização das empresas. Defendeu a ampliação dos recursos para os demais municípios além da capital, sugerindo um modelo escalonado (ex.: 60%-40% até chegar, futuramente, a 70%-30%), acompanhado de critérios populacionais e ações de formação, para evitar desigualdades na execução dos projetos. O conselheiro André Luís Ferreira ressaltou que, em municípios pequenos, um único projeto aprovado gera grande impacto cultural, maior do que em cidades grandes. Destacou o crescimento dos projetos do interior desde 2014 e a tendência de aumento com a criação dos Sistemas Municipais de Cultura. Manifestou-se favorável ao escalonamento dos recursos, conforme proposto pelo conselheiro Leonardo. O conselheiro Joaquim ressaltou que, em municípios pequenos, um único projeto cultural tem impacto proporcional muito maior do que em cidades grandes, ampliando de forma significativa o acesso da população à cultura. Destacou a tendência crescente dos projetos do interior desde 2014, impulsionada pela criação dos Sistemas Municipais de Cultura, e defendeu que a manutenção da divisão 50%-50% prejudicaria esse avanço e se posicionou de forma clara a favor da adoção direta da proporção 30%-70% em benefício do interior, como forma de corrigir desigualdades e valorizar o desenvolvimento cultural fora das capitais. Em seguida, o conselheiro André Ricardo observou que, no fomento cultural, projetos já consolidados tendem a ser mais contemplados, enquanto áreas e iniciativas menos visíveis ficam em desvantagem, o que acentua desigualdades. Defendeu que, mais do que o critério de mérito ou nota de corte, deve-se considerar o impacto positivo dos projetos em cidades menores, onde os efeitos são mais significativos. Ressaltou ainda que a simples divisão capital/interior não resolve, pois municípios médios e grandes do interior concentram muitos recursos, deixando os menores de fora. Manifestou-se favorável à ideia de um escalonamento ou faixas populacionais como critério de distribuição, para equilibrar as oportunidades. Em contrapartida, a conselheira Rosane ressaltou preocupação de que a priorização do interior acabe prejudicando as periferias urbanas, que já recebem poucos recursos. Destacou a importância de manter cotas e percentuais específicos voltados a coletivos das periferias, negros, indígenas, quilombolas e outros grupos historicamente marginalizados. A Secretária e

Presidente do CONSEC agradeceu as falas e ressaltou que a prioridade do Estado é garantir acesso da população à cultura, além de atender aos fazedores. Em seguida, informou que serão votadas duas propostas de distribuição dos recursos: 70%-30% ou 60%-40% escalonado até 70%-30%, e chamou nominalmente a todos os conselheiros titulares presentes (e os suplentes que estavam substituindo os titulares) para a realização do voto aberto. O resultado da votação foi: 18 votos na proposta 60-40 escalonada até 70-30, e 11 votos na proposta 70-30. **Assim, deliberou-se pela divisão de recursos da próxima edição do PROFICE da seguinte forma: 60% dos recursos serão destinados aos demais municípios, e 40% dos recursos para a capital, visando futuramente estabelecer a divisão de 70% para os demais municípios e 30% para a capital.** Dando continuidade à reunião e seguindo para a próxima pauta, os conselheiros Danilo e Laura, representantes da SEEC no conselho, realizaram uma apresentação e discussão sobre o programa Fundo a Fundo, e o andamento da regulamentação da Transferência Fundo a Fundo entre o Fundo Estadual de Cultura e os municípios, apresentando o valor disponível para 2025: R\$ 1.447.801,94. Nessa apresentação também foram apontados os critérios para a participação dos municípios neste programa, como: ter o Sistema Municipal de Cultura implantado em sua totalidade, Conselho Municipal de Cultura ativo, Fundo Municipal de Cultura com CNPJ próprio, entre outros critérios e ações que serão estabelecidas através de regulamentação imposta por decreto estadual (em trâmite) e resolução SEEC específicos. Além disso, será disponibilizada uma plataforma específica para envio das propostas dos municípios. Em um adendo, a conselheira Laura explicou que esses pedidos dos municípios precisam ser previamente aprovados por seus Conselhos Municipais de Cultura, antes de serem encaminhados à SEEC. A Secretária e Presidente do CONSEC, Luciana, abriu para debate e deliberação sobre o valor do Fundo a Fundo em 2025. O conselheiro João Paulo pediu a palavra e parabenizou o trabalho, em seguida perguntando se haverá esse formato de percentual de divisão dos recursos, como no PROFICE, para o programa Fundo a Fundo. O conselheiro Leonardo solicitou que a regulamentação desenvolvida pela gestão anterior do CONSEC sobre os primeiros passos para a Transferência Fundo a Fundo fosse encaminhada a nova gestão do conselho. O conselheiro Joaquim informou que gostaria de saber mais sobre esses debates que foram desenvolvidos sobre este programa na gestão anterior, perguntando se esses recursos são sobras da PNAB ou recursos próprios da Secretaria, e quanto está previsto de recursos próprios da SEEC para com o Fundo Estadual e Cultura. A Secretária e Presidente Luciana informou que toda a parte administrativa e jurídica está sendo estruturada dentro de plataforma específica, para então falar sobre recursos do tesouro integrando o Fundo a Fundo. Ela passou a palavra para a conselheira Laura, que retomou a dúvida do conselheiro João Paulo, e informou que não é prevista uma divisão desses recursos em percentual, mas que a habilitação dos pedidos dos municípios se dará através de critérios técnicos específicos. Sobre a dúvida do conselheiro Joaquim, ela informou que a fonte desses R\$ 1.447.801,94 é o Fundo Estadual de Cultura, e esse é um recurso para início desse programa nesse ano, para que no próximo ano seja possível dar continuidade nesse trabalho. O conselheiro Danilo fez uma colocação sobre os pequenos municípios, concordando com a preocupação do conselheiro Leonardo em relação aos municípios pequenos, mas alertou que o ano eleitoral pode criar entraves legais para a transferência fundo a fundo. Ressaltou ainda que a exigência de contrapartida financeira pode inviabilizar a participação desses municípios, defendendo a adoção de contrapartidas não financeiras como alternativa. **A Secretária abriu para deliberação de utilização do recurso de R\$ 1.447.801,94 para a modalidade Fundo a Fundo de repasse aos municípios. A proposta foi aprovada, com 25 votos de aprovação e a abstenção de dois conselheiros.** A conselheira Laura falou sobre a necessidade de uma suplementação de valores para o edital de mobilidade cultural de agentes culturais, mas como

145 esse tópico não constou na pauta de reunião, a conselheira decidiu tratar dessa questão e
146 deliberação de valores em uma próxima reunião extraordinária. Ela informou que enviará aos
147 conselheiros um material de explicação da questão com antecedência, para depois realizarem
148 uma reunião extraordinária para deliberação. A Secretária e Presidente do CONSEC
149 concordou, e passou a palavra para Claudia, Secretaria Geral do CONSEC, e Bárbara,
150 Secretaria Executiva do CONSEC, para informes gerais. Claudia solicitou que os conselheiros
151 encaminhem ao CONSEC os documentos solicitados para a confecção dos cartões
152 corporativos. Em seguida, a presidente Luciana encerrou a reunião destacando a relevância da
153 participação social no fortalecimento da cultura, agradecendo o empenho de todos os
154 conselheiros e conselheiras e reiterando a importância de manter o colegiado ativo e
155 mobilizado. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Bárbara
156 Beltramini Berto, que relatei esta ata, e segue assinada por mim e pelos seguintes conselheiros.

Presidente da reunião:

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Conselheiros Titulares:

André Luís Ferreira

André Ricardo de Souza

Bráulio Zarpellon Junior

Bruno de Oliveira

Claudia Chipon Staude

Cleber Luiz De Souza

Dorotéia Aparecida Merchiori Stoco

Douglas Luiz Borba Vieira

Gilton Dias Junior

Gilvana Fátima Schmoeller

James Rios de Oliveira Santos

Jean Emanuel Venâncio

João Paulo Dorne Calabrezi

Joaquim Rodrigues Da Costa

Jose Miguel Arias Neto

Juliano Benazzi

Laura Inês Sada Haddad

Lenira Fernandes Ferreira

Leonardo Schenato Barroso

Mariah Fank

Nanderson Berganton Scovoli

Rebeca Carneiro de Mendonça Sanches

Robson Maestrelli

Rosane Arminda Pereira

Silvia Lemes dos Santos Bonin

Terezinha Moreira

Conselheiros Suplentes:

Antonio Carlos Machado

Camila Camargo Braga

Danilo Peres Buss

Ester Marçal Fér

Flávio César Magalhães Lopes Rodrigues

Luciano Dutra Miguel

Maria Kyoko Arai Watanabe

Susylene Batista De Oliveira

Thayse Cancela Christo de Souza

Volnei Binelo de Campos

Documento: **Ata1ReuniaoExtraordinariadoCONSEC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 18/09/2025 17:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Bárbara Beltramini Berto (XXX.813.079-XX)** em 18/09/2025 14:26 Local: SEEC/CSEC, **Danilo Peres Buss (XXX.968.799-XX)** em 18/09/2025 14:42 Local: SEEC/CSEC, **Gilvana Fatima Schmoeller (XXX.905.969-XX)** em 18/09/2025 14:42 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Rosane Arminda Pereira (XXX.156.269-XX)** em 18/09/2025 14:57 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Laura Inês Sada Haddad (XXX.310.459-XX)** em 18/09/2025 15:11 Local: SEEC/DAFIC, **José Miguel Arias Neto (XXX.164.149-XX)** em 18/09/2025 15:38 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Leonardo Schenato Barroso (XXX.332.359-XX)** em 18/09/2025 15:56 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Gilton Dias Junior (XXX.142.449-XX)** em 18/09/2025 17:15 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 18/09/2025 17:21 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Maria Kyoko Arai Watanabe (XXX.995.709-XX)** em 19/09/2025 08:36 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Robson Maestrelli (XXX.394.709-XX)** em 19/09/2025 11:06 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Cleber Luiz de Souza (XXX.490.849-XX)** em 19/09/2025 11:17 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Antonio Carlos Machado (XXX.720.489-XX)** em 19/09/2025 11:28 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Braulio (XXX.808.369-XX)** em 21/09/2025 09:06 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Bruno de Oliveira (XXX.398.139-XX)** em 22/09/2025 13:31 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Volnei Binelo de Campos (XXX.373.129-XX)** em 23/09/2025 13:41 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Sílvia Lemes dos Santos (XXX.897.229-XX)** em 26/09/2025 16:35 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Nanderson Berganton Scovoli (XXX.340.428-XX)** em 26/09/2025 19:32 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **James Rios de Oliveira Santos (XXX.160.509-XX)** em 30/09/2025 09:16 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Flávio César Magalhães Lopes Rodrigues (XXX.118.319-XX)** em 13/10/2025 11:47 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Andre Luis Ferreira (XXX.790.089-XX)** em 13/10/2025 11:53 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA.

Assinatura Simples realizada por: **Mariah Fank (XXX.550.289-XX)** em 18/09/2025 14:42 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Claudia Chipon Staude (XXX.805.759-XX)** em 18/09/2025 15:09 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Thayse Cancela Christo de Souza (XXX.830.138-XX)** em 18/09/2025 16:02 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Lenira Fernandes Ferreira (XXX.298.649-XX)** em 18/09/2025 16:26 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Camila Camargo Braga (XXX.904.198-XX)** em 18/09/2025 17:19 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **João Paulo Dorne Calabrezi (XXX.235.659-XX)** em 19/09/2025 14:14 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Douglas Luiz Borba Vieira (XXX.815.929-XX)** em 19/09/2025 15:21 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Luciano Dutra Miguel (XXX.416.659-XX)** em 19/09/2025 17:30 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Andre Ricardo de Souza (XXX.444.548-XX)** em 26/09/2025 11:37 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Dorotea Aparecida Merchiori Stoco (XXX.762.519-XX)** em 26/09/2025 18:29 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Terezinha Moreira (XXX.669.319-XX)** em 29/09/2025 14:18 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Susylene Batista de Oliveira (XXX.878.089-XX)** em 30/09/2025 17:08 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Juliano Benazzi (XXX.980.259-XX)** em 06/10/2025 14:09 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Juca Rodrigues (XXX.251.699-XX)** em 13/10/2025 11:01 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Jean Emanuel Venâncio (XXX.857.049-XX)** em 13/10/2025 12:24 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA, **Ester Marçal Fér (XXX.277.528-XX)** em 13/10/2025 20:29 Local: SEEC/CONSEC/SECRETARIAEXECUTIVA.

Inserido ao protocolo **24.515.284-1** por: **Bárbara Beltramini Berto** em: 18/09/2025 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c849e7676ab7d2d9717ba80b541bc195.